

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **NOVE DE JUNHO** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE E DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SARTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, ANTONIO CARLOS COUTINHO, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, GERALDO CARRARETO, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, LUIZ HERKENHOFF COELHO, LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, SANTINHO FERREIRA DE SOUZA, JOSÉ GUILHERME PINHEIRO PIRES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR FRANCISCO GUILHERME EMMERICH) E ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TEREZINHA MARIA MANSUR). **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, OS SENHORES CONSELHEIROS: FERNANDO MENDES PESSOA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO E JANINE VIEIRA TEIXEIRA **AUSENTES**, OS CONSELHEIROS: DONATO DE OLIVEIRA, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO E MARIA ZILMA RIOS. O CONSELHO ESTÁ, NO MOMENTO, SEM UM REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E SEM REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas por unanimidade, as Atas das Sessões Extraordinárias dos dias 27 de abril e 05 de maio do corrente ano. **02.COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente com a palavra, fez a leitura do Memorando Circular nº 46/2005 – CEPE, encaminhado

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

aos membros deste Conselho, *in verbis*: “**Memorando Circular nº 46/2005 – CEPE. Vitória, ES, 09 de junho de 2005. Aos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Senhores Conselheiros, Lamentamos o fato de o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE não ter deliberado ordinariamente no mês de maio deste ano por motivo de quorum. Destacamos o que estabelecem os Artigos 24 e 25 do Estatuto da UFES, in verbis: “Art. 24. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou a requerimento da maioria dos seus membros, com indicação do motivo. Art. 25. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deliberará, validamente, com o voto da maioria dos seus membros, presentes à reunião, assegurado o quorum.” Destacamos também o Artigo 25 do Regimento Interno do citado Conselho, in verbis: “Art. 25 – O comparecimento às Sessões Plenárias é obrigatório e prefere a qualquer outra atividade na Universidade. § 1º - O Conselheiro que, por motivo superior, não puder comparecer a qualquer sessão, deverá comunicar essa impossibilidade, por escrito, ao DAOCS, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que se proceda à convocação de seu suplente. § 2º - Perderá seu mandato no CEPE o Conselheiro que faltar, sem justificativa, a 3 (três) Sessões Plenárias consecutivas, exceto o Reitor, Vice-Reitor e os Pró-Reitores.” O CEPE estabelece um calendário anual para as sessões ordinárias, por esse motivo, solicitamos a todos os Conselheiros a observância aos supracitados artigos para que priorizem sempre o comparecimento às sessões. Atenciosamente, Rubens Sergio Rasseli. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Presidente.”** Após, solicitou aos Senhores Conselheiros a observância quanto ao horário de início da Sessões deste Conselho, a fim de que a pontualidade seja cumprida. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, parabenizou a UFES por ter sido a instituição de ensino superior que mais aprovou no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), seccional Espírito Santo. A UFES foi a primeira colocada no ranking das instituições, com 74,36% (setenta e quatro vírgula trinta e seis por cento) de aprovação. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que o Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto foi nomeado, pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, procurador-chefe do órgão da execução da Procuradoria-Geral Federal junto a esta Universidade. A nomeação foi publicada no Diário Oficial da União no último dia 08. O Conselheiro Francisco Vieira Lima Neto, com a palavra, informou que, tendo em vista a demanda imposta pela Procuradoria Federal da UFES e a necessidade de se dedicar ao exercício de sua nova função, não terá mais, a partir desta data, disponibilidade para representar o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE neste Conselho. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, solicitou a exclusão do item 04.14 constante da pauta, processo nº 17.307/04-68 – Departamento de Ecologia e Recursos Naturais – CCHN – Contratação de Professor Visitante Estrangeiro. Não houve inclusão e/ou inversão de processos da pauta. Aprovada por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 716.946/05-63 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DE VITÓRIA** – Homologação dos nomes dos representantes da UFES no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – CMCT da Prefeitura Municipal de Vitória. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a homologação dos representantes desta Universidade no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia da Cidade de Vitória, sendo eles: para a área de Ciência da Vida: professores **Patrícia Duarte Deps** e **Suely Gomes de Figueiredo**, como titular e suplente, respectivamente; para a área de Ciências Humanas e Sociais: professores **Ângela Maria Grandó Bezerra** e **Donato de Oliveira**, como titular e suplente, respectivamente; para a área de Ciências Exatas: professores **Marcelo Camargo Severo de Macedo** e **Antonio Manoel Ferreira Frasson**, como titular e suplente, respectivamente. Em discussão, em votação, os nomes destes representantes foram aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E CINCO.**

**04.02. PROCESSO Nº 17.030/04-46 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – CCE** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto do Programa de Pós-Graduação “*stricto sensu*”, em nível de Mestrado em Química. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Após, o Senhor Presidente, com a palavra, propôs à plenária a homologação do *ad referendum* que aprovou o Projeto do Programa de Pós-Graduação “*stricto sensu*”, em nível de Mestrado em Química. Em discussão, em votação, o mencionado *ad referendum* foi homologado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E CINCO.**

**04.03. PROCESSO Nº 5.174/05-40 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE – CEPE** - Alteração do Art. 5º da Resolução nº 43/2001 – CEPE que estabelece Normas para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Titular da UFES. O Conselheiro Geraldo Carrareto, com a palavra, tendo em vista a ausência justificada do Conselheiro Josevane Carvalho Castro a esta Sessão, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, favorável à mencionada alteração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E CINCO.**

**04.04. PROCESSO Nº 6.156/05-01 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CEPE** - Alteração da Resolução nº 09/2003 – CEPE, que trata de afastamento de docentes para cursar programas de pós-graduação. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E CINCO.**

**04.05. PROCESSO Nº 12.537/04-31 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – DRH/PROAD** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para a contratação de Professor Visitante Brasileiro e Estrangeiro por tempo determinado. Retomadas as discussões acerca do mencionado Projeto de Resolução a partir do Artigo 21, o Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, fez a leitura dos Artigos 21 a 23. Em discussão, em

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

votação, aprovados por unanimidade. Desta forma, o Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para a contratação de Professor Visitante Brasileiro e Estrangeiro por tempo determinado foi aprovado na sua totalidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.06. PROCESSO Nº 10.815/03-80 – FRANCISCO BRAZ ANASTÁCIO JÚNIOR** – Revalidação de Diploma de Graduação. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida revalidação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.07. PROCESSO Nº 12.889/04-78 – MARCILIO SEVERINO DA SILVA** – Recurso/Revalidação de Diploma de Graduação. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade, Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.08. PROCESSO Nº 2.435/05-15 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a alteração da redação do Art. 3º da Resolução nº 28/99 – CEPE. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à referida alteração. Em discussão, o mencionado *ad referendum* foi aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZENOVE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.09. PROCESSO Nº 1.925/05-59 – MESTRADO EM ECONOMIA – CCJE** – Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Economia para Jornalistas e Comunicadores Institucionais. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.10. PROCESSO Nº 2.617/05-22 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL – CBM** – Projeto do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Auditoria da Saúde. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.11. PROCESSO Nº 13.257/04-40 – PAULO DE BARROS** – Reconhecimento *interna corporis* do título de Mestre em Antropologia e Comunicação Audiovisual. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.12. PROCESSO Nº 9.994/04-84 – FLORIPES MARTINS FILHA** – Reconhecimento de título de Mestre em Educação. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Pós-Graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.13. PROCESSO Nº 13.081/04-35 – RONEY PIGNATON DA SILVA** – Reconhecimento de Diploma de Doutor. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis ao referido reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.14. PROCESSO Nº 2.434/05-52 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Projeto de Resolução que trata da aplicação do disposto no Art. 4º da Resolução nº 12/87 – CEPE. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E CINCO**. Após a aprovação deste processo, o Senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Vice-Reitor, Professor Reinaldo Centoducatte. **04.15. PROCESSO Nº 18.036/04-68 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD** – Projeto de Resolução que visa regulamentar a implantação do Programa de Mobilidade Estudantil no âmbito da UFES. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do mencionado projeto, artigo por artigo. Ocorreram várias discussões entre os Conselheiros presentes, ocasião em que foram apresentados destaques e propostas de alteração de alguns itens. Em seguida, o Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a redação final do supracitado projeto, já com as modificações realizadas pela plenária. Aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E CINCO. 05. PALAVRA LIVRE**: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às doze horas. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.